

LEI MUNICIPAL Nº. 922/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

FICA DENOMINADA “RUA RAQUEL XAVIER DE AMORIM” A RUA QUE INDICA NA SERRA DE MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidades com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada “**RUA RAQUEL XAVIER DE AMORIM**” a rua que tem início na Rua dos Esportes e termina na residência do senhor conhecido como Poroca, em Serra de Mutamba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

